

## PARECER AO RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS

### DA RTP,S.A., RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011

Ao Conselho de Opinião (CO), criado nos termos e para os efeitos previstos no artº 5º da Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 8/2011, de 11 de Abril, em conformidade com as alíneas b) e c) do art. 22º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP, S.A.), e do nº 4 da Cláusula 28ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, compete apreciar o Relatório, Balanço e Contas da Sociedade, que, para tal, lhe foram submetidos pelo respetivo Conselho de Administração (CA).

Analisada a documentação apresentada, e ouvido o Conselho de Administração, o CO emite sobre o Relatório, Balanço e as Contas do Exercício do Ano 2011 da RTP, S.A., o seguinte Parecer:

#### I - INTRODUÇÃO

1. O atraso no processo de designação dos membros do Conselho de Opinião (CO) para o quadriénio de 2012 a 2016 determinou que este só agora possa pronunciar-se sobre este importantíssimo documento de análise e avaliação de desempenho da RTP, S.A., no ano de 2011.
2. O Relatório de 2011 da Empresa Pública de Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP, S.A.), remete para um contexto particularmente difícil. De facto, Portugal foi neste período abalado profundamente nos seus sistemas económico, social e financeiro.

Desde a entrada no euro, que induziu na Sociedade Portuguesa uma tremenda inflação não assumida, aliada à ideia de um inesgotável bem estar, era previsível que um dia se teria que responder pela falta de



racionalidade dos investimentos e da despesa pública ocorrida, em especial nas empresas do Sector Empresarial do Estado.

A RTP, S.A., herdeira de um significativo endividamento, pela via da extinta empresa de televisão, apesar dos repetidos avisos feitos por este Conselho no que toca, *vg* aos inoportáveis salários praticados e aos compromissos assumidos em nome do Estado, de entre outros no domínio da cooperação e dos apoios ao cinema, não se preparou atempadamente para os tempos difíceis, impondo, na oportunidade, cortes em despesas desnecessárias, que ao serem mantidas acabaram por manchar a sua imagem pública.

A título de exemplo, refira-se que a manutenção da sigla “RTP,” herdada da empresa de televisão, como várias vezes este Conselho chamou a atenção, para designar a nova Empresa Pública criada em 2003, teve como consequência que se consolidasse na Sociedade Portuguesa a imagem, aliás também alimentada por razões políticas, de uma insaciável Empresa Pública consumidora de recursos públicos, em que o Canal 1 da Televisão se confundia nos seus gastos com todo a Empresa: *“Um milhão de euros dia” retirados aos Portugueses*, como se chegou a proclamar em vários meios, esquecendo-se e ignorando-se as múltiplas responsabilidades que lhe estavam atribuídas.

3. Mas não se ficou por aqui o ano 2011.

Apesar do reconhecimento expresso e sustentado de que as receitas da publicidade iriam descer e de não existir espaço para um novo Canal de Televisão, como resultou da falta de êxito do concurso público feito nesse sentido para atribuição de uma nova licença, do cumprimento metódico e sistemático do Acordo de Reestruturação Financeira pela Empresa Pública de Media, da indefinição no que toca a “novas” obrigações de



Serviço Público de Rádio e Televisão, ou de projeto alternativo às que estão plasmadas no Contrato de Concessão de Serviço Público, assinado a 22 de Setembro de 2003 e revisto a 25 de Março de 2008, insistiu-se politicamente na necessidade de alienar uma licença de Televisão de entre as que se encontram concessionadas à RTP, S.A..

Não foi, nem é, resultado de uma questão de incumprimento dos Contratos assumidos, de um imperativo público exigido pela Sociedade Civil, de uma necessidade financeira inultrapassável, de uma manifesta incapacidade e impossibilidade de reforma organizacional interna e do modelo de negócio, mas sim de uma evidente questão de opção política.

Opção política, naturalmente legítima, mas que, por isso mesmo, deve ser explicada enquanto tal aos Portugueses, pois, dessa explicação deve resultar um compromisso que não é só do Estado, com quem não se pode confundir, mas da própria Sociedade Portuguesa a quem o serviço deve ser prestado.

4. Mas o ano de 2011 trouxe-nos mais situações a merecerem destaque: a introdução de um novo sistema de transporte de sinal para a Televisão – TDT – *Televisão Digital Terrestre*, a criação de um *Grupo de Trabalho para a Definição do Conceito de Serviço Público de Comunicação Social* (novembro de 2011) e a Declaração da Empresa, RTP,S.A., como *Empresa em Reestruturação* (Novembro de 2011).

- 4.1 A TDT, oportunidade que foi aproveitada nos outros países para um aumento de oferta em sinal aberto, transformou-se entre nós na grande oportunidade para os operadores de cabo, que se vangloriam de um aumento exponencial de aderentes, que passam a pagar o que não precisam, nem pediram. A passividade e o silêncio da Empresa Pública de Media não pode merecer concordância por parte deste Conselho. A





verdade dos factos exigiria que se demonstrasse quanto se paga pelo Serviço Público e quanto se vai, forçadamente, pagar pelos contratos de adesão ao cabo feitos à sombra da implantação da TDT.

4.2 No que se refere ao **Grupo de Trabalho**, constituído para propor um novo modelo de Serviço Público, aguarda-se, ainda, os resultados práticos dos seus estudos.

4.3 Já quanto à Declaração da RTP, S.A., como Empresa em Reestruturação, com a apresentação de um "*Plano*" nesse sentido, devia ter merecido um maior detalhe neste Relatório, que não apenas nas Contas, dado o seu profundo significado social e político para o futuro do Serviço Público de Media em Portugal.

Sobre este documento o CO pronunciou-se a 14 de Novembro de 2011, pelo que não irá aqui detalhar a posição então expressa.

## II - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 1. Obrigações de Serviço Público - Programação e Conteúdos

#### 1.1 Alguns Princípios Gerais

As antenas e canais de serviço público devem constituir-se como referência em matéria de **qualidade** e de **inovação** da sua programação, **respeito pelos direitos das pessoas, pluralismo e transparência no debate democrático**, na **promoção da cidadania e da inserção social**, bem como na **defesa da língua e cultura portuguesas**. Será à luz destas traves mestras do serviço público de rádio e televisão que deverá ser analisado anualmente, em termos quantitativos e qualitativos, a actividade prestada pela Empresa Pública a quem foi concessionada essa obrigação.





Estes princípios e valores são válidos não só para Portugal, como também para os demais países de União Europeia, que considera, desde o Protocolo de Amesterdão, que a rádio e, em particular, a televisão pública são *“um elemento essencial à qualidade do processo democrático”*.

Por isso, o serviço público não pode eximir-se à responsabilidade dos conteúdos que emite, mesmo quando estes são produzidos ou realizados por empresas externas. Esta é uma matéria que não pode deixar de ser referida na particular situação que se vive na Sociedade Portuguesa. Como dizia o Conselho Europeu de Ministros da Cultura na sua Resolução sobre *“Desenvolvimento do sector Audiovisual”*, os media públicos têm um importantíssimo papel a desempenhar *“para promover a diversidade das culturas de cada Estado, para oferecer programas educativos e programas de descoberta, para informar de maneira objectiva a opinião pública sobre os acontecimentos e debates em curso, para assegurar o pluralismo, e para apresentar de forma democrática e gratuita um entretenimento de qualidade”*.

Assim sendo, só a existência de uma linha editorial clara, dentro do que são as obrigações do serviço público, pode garantir o cumprimento desse objectivo, que não pode ficar à mercê de contratações de colaboradores em *“regime de vai-vem”* entre o operador público e os demais operadores privados.

Sem querer pôr em causa o esforço e o empenho de todos aqueles que prestam Serviço na Empresa Pública de Media, o CO entende que já era tempo de, em amplo debate interno, se aprofundar o entendimento sobre a obrigação de se colocar o ouvinte e/ou o telespectador no centro da actividade das antenas e canais de serviço público. O Código de Ética existente é limitativo, não foi objecto de debate alargado e, por exemplo, ao contrário de que será desejável, não passou pela análise do CO enquanto representante da Sociedade Civil.





Torna-se, pois, difícil de entender que tenham ocorrido profundas alterações no modelo organizativo da Empresa, com a criação, por exemplo, do cargo de diretor-geral para os conteúdos e de um novo enquadramento diretivo nos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, sem que se tenha definido, previamente, os princípios, as regras e as modalidades de relacionamento com os demais diretores, garantindo-se a manutenção dos espaços de liberdade e responsabilidade de cada um deles.

Só a transparência da escolha dos modelos organizativos e das linhas e responsabilidades editoriais ajudará, decerto, à adesão de todos quantos prestam serviço nas antenas e canais aos valores da independência, pluralismo de informação e pluralidade aos correntes de pensamento e opinião e ao respeito pela diversidade cultural, religiosa e étnica.

## 1.2 Controlo de Qualidade

O CO reconhece e louva o esforço feito para que sejam cumpridas as obrigações decorrentes dos Contratos de Concessão de Rádio e Televisão, mas lembra que não basta citar percentagens. Importa clarificar se alguns dos conteúdos classificados, por exemplo, como culturais ou Infante/Juvenis, o são de facto. O controlo de qualidade, exigência de serviço público, exige ainda cumprimento de horários, que exista visionamento prévio dos conteúdos emitidos por profissionais qualificados para que se constate da sua adequação ao horário de emissão ou público a que se destina, qualidade técnica na emissão, na produção e pós/produção, e, em especial, formação. E, sobre isso, o presente Relatório de Actividades pouco reflete ou acrescenta como tendo sido desenvolvido.





### 1.3 Serviços Generalistas e Segmentação de Emissão

Tem sido prática corrente nas antenas e canais, atendendo e a pretexto da busca de novos públicos, criar emissões temáticas. Trata-se de modalidades de **satisfação de gostos** e não de **educação de gostos**.

A necessidade de debate, no âmbito do serviço público, sobre esta matéria começa a ser urgente. Não se trata de opções indiferentes. É um questionamento que se exige, face ao entendimento que se pretende para o serviço público.

Este tipo de serviços não se pode confundir com os serviços a pedido. Uma coisa é garantir (e criar com isso um novo negócio nesse domínio) serviços que coloquem à disposição do público conteúdos de média a pedido, assegurando a procura desses conteúdos específicos produzidos e emitidos

no âmbito do serviço público, e outra, bem diversa, é a de criar serviços de que o cidadão está alheado, acantonando-o especifica e exclusivamente nas suas preferências. Não será essa matéria própria dos operadores privados?

## 2. Obrigações Específicas

Para além do questionamento dos critérios de classificação já referidos, avulta a ausência e/ou reduzida expressão de programas para a juventude, emissões científicas, informação ao consumidor, problemas europeus e sobre a Europa e o seu reflexo em Portugal. Problemas, estes, que assumem particular ênfase com a atual situação económica do País.

O futuro do rádio e televisão públicas tem que assentar mais na “escuta” que os responsáveis pela programação têm de fazer do público e em diálogo com ele. Ouvintes e telespectadores sentem-se cada vez mais parceiros, porque pagam as suas taxas, e aspiram a ser ouvidos, a dar o seu contributo e a sentir as suas opiniões valorizadas. Há ainda, neste domínio, um longo





caminho a percorrer, nomeadamente valorizando a função dos Provedores, e para o qual o CO não tem visto serem tomadas adequadas medidas.

### 3. Outras Obrigações

3.1 A **formação** é um elemento estratégico do serviço público. As acções de formação não se podem limitar ao modelo “Academia”, por muito louvável e estimulante que este seja. As acções de formação devem ser permanentes para novos e actuais profissionais, envolvendo desde sequências de visionamento ou audição crítica sobre trabalho efectuado até à análise deontológica e ao aprofundamento do modelo organizativo da Empresa.

Jornalistas, realizadores, produtores, animadores, colaboradores, programadores, assim como técnicos diversos e administrativos devem ter na formação um objectivo de avaliação permanente.

Jornadas de formação, com a participação das instituições de ensino superior e das escolas profissionais do sector deve ser outra das metas do serviço público. Também a formação faz parte do processo de “irrigação profissional” na Sociedade e nas Empresas do sector que cabe à Empresa de Media de Serviço Público.

### 3.2 Arquivos de Rádio e Televisão

O CO manifesta a sua grande preocupação sobre a propriedade, preservação, localização e afectação de utilização futura dos Arquivos da Rádio e Televisão. Os arquivos de televisão, ainda incompletos na sua transcrição, são um bem público que se poderá perder se não se der continuidade ao esforço de preservação iniciado, e sobre isso o Relatório nada diz, adensando a intranquilidade quanto ao que possa vir a acontecer.







### 3.3 Cooperação

As actividades de cooperação não passam apenas pelas emissões da RTP ou RDP Internacional ou África.

A cooperação é um objectivo do Estado, neste domínio confiado à RTP, S.A., que envolve apoio técnico, formação e intercâmbio de conteúdos com os Países de Língua Oficial Portuguesa, mas que deverá ir mais longe e envolver as Regiões que cultivam sentimentos lusófonos, como Macau, Malaca, Goa e outras. A própria diáspora que, activamente, promove emissões em antenas e canais próprios em língua portuguesa deve ser objeto deste.

A importância económica da língua portuguesa, já objecto de investigação académica, parece não passar ainda pelos objectivos da RTP, S.A..

### 3.4 Centros Regionais dos Açores e da Madeira

O CO teve a preocupação de auscultar junto das organizações locais o sentir dos açorianos e madeirenses no que se refere aos seus Centros Regionais. Infelizmente, os respectivos Relatórios não foram devidamente tidos em conta. Os resultados negativos são hoje visíveis, começando a estar em causa o princípio da coesão nacional, constitucionalmente garantido.

Sem uma definição dos seus objectivos de serviço público não é possível reformatar os Centros Regionais. Não se trata só de uma questão de custos, mas sim de clarificação das suas missões, dos meios técnicos e humanos para os concretizar e dos modelos de organização, dentro de um quadro de um maior aprofundamento da sua autonomia. Aliás, os Centros Regionais dos Açores e Madeira não têm missões uniformes, razão pela qual as soluções a apontar serão, naturalmente, diversas. Não se pode tratar como igual o que não o é.





A estreita visão de limitar os problemas dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira a uma questão financeira, ou o deixar tudo como está, sem uma discussão aprofundada e séria, terá repercussões políticas futuras ainda por avaliar.

Precisa-se que, para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira, se definam os modelos:

- de desenvolvimento;
- cultural e de criação;
- de organização e gestão;
- económico.

Sem que se cumpram esses princípios, o que se fizer assume-se como potenciador de conflitos inúteis.

O CA não se pode refugiar no princípio que este trabalho é matéria exclusivamente de responsabilidade do accionista Estado.

A Empresa Pública de Media tem obrigação de apresentar junto do accionista Estado, ouvido o órgão próprio da Sociedade Civil que este Conselho representa, um Plano coerente que aponte um novo caminho para os Centros Regionais dos Açores e Madeira.

### **3.5 Antenas e Canais Internacionais e Africa**

As reformas iniciadas na RTP Internacional e África ainda estão longe de se traduzir em resultado visíveis. Mas, o problema de princípio persiste na definição dos canais e, em especial, da explicação clara e evidente que justifique a RTP África.





A ausência de um Contrato de Concessão para Rádio e a desactualização do actual dificulta ainda mais o entendimento das suas missões e as dificuldades no entendimento dos objectivos a atingir.

#### 4.6 Audiências

A Empresa Pública de Media RTP, S.A., tem para com o Povo Português responsabilidades e obrigações. Através das indemnizações compensatórias e da taxa do audiovisual, são-lhes pagos avultados montantes para que lhes sejam prestados determinados serviços de qualidade. *O grau de satisfação* por esse serviço prestado e a credibilidade da sua informação têm que passar a ser medidas para a Rádio e a Televisão, mas por um sistema que não será, seguramente, o actual.

Torna-se necessário criar um outro modelo que avalie em permanência esses objectivos. Aliás, o actual modelo (ou o anterior) de medição de audiências que, na prática, serve exclusivamente interesses publicitários, deixa de se justificar no serviço público se este vier a emitir sem publicidade.

### III - Das Contas

#### 1. Aspectos económicos

Os resultados operacionais da RTP, em 2011, atingiram os 13,7 M€ (milhões de euros), correspondendo a uma quebra de 8,9 milhões de euros face ao ano anterior (-39,2%). Este resultado foi superior ao previsto no Acordo de Reestruturação Financeira (ARF) em 1,6 M€.

Face ao ano anterior, este resultado traduz uma subida ligeira dos rendimentos (+2,7%, ou seja, de 308,6 M€ em 2010 para 317,1 M€ em 2011) e



um agravamento mais significativo dos gastos (+5,9%, ou seja, de 289,6 M€ em 2010 para 306,6 M€ em 2011). Assim, comparando com o ano anterior, e sem prejuízo do que abaixo se refere no que respeita aos custos de pessoal e Provisões constituídas, em 2011 os rendimentos aumentaram 8,5 M€ e os gastos aumentaram 17,0 M€.

Do lado dos **proveitos**, salienta-se no Relatório e Contas de 2011 que face a 2010: (i) os fundos públicos aumentaram 4,1% (mais 9,5 M€), devido sobretudo à contribuição do Audiovisual que aumentou 37,9% (mais 41,5 M€), já que a indemnização compensatória sofreu uma redução de 26,5% (menos 32,1 M€); (ii) as receitas comerciais, que atingiram 60,3 M€ em 2011, reduziram-se em 20,5% (menos 15,5 M€), devido sobretudo a menores receitas de publicidade<sup>1</sup> (menos 10,3 M€, que corresponde a uma quebra percentual de 20,5%) e a uma diminuição bem significativa da venda de conteúdos (menos 5,8 M€, que corresponde a uma quebra percentual de 87,7% face ao ano anterior).

Assinale-se ainda que a rubrica “**Outros rendimentos e ganhos**” evoluiu de forma bem positiva, registando o valor de 16,7 M€ em 2011, ou seja, mais 14,5 M€ face ao ano anterior. Esta variação deveu-se à mais-valia resultante da venda das antigas instalações do Lumiar, pelo que não representou, no ano, nenhum encaixe de tesouraria, mas tão só o reconhecimento de um proveito.

Deve ainda recordar-se que um aumento de proveitos pela via da Contribuição Audiovisual arrasta de igual modo um agravamento dos custos de cobrança retidos pela EDP, não sendo por isso um aumento líquido de proveitos.

---

<sup>1</sup> A explicação dada tem a ver com a “ausência do produto futebol e pela quebra de audiências sobretudo nos targets comerciais”.



Do lado dos **custos**, em 2011, relevam-se as seguintes alterações face ao ano anterior: (i) a redução dos custos de grelha (menos 7,8%, o que corresponde a menos 8,8 M€); (ii) uma diminuição do fornecimento de serviços (menos 4,8%, ou seja, menos 2,4 M€); (iii) um agravamento dos gastos com o pessoal (mais 5%, o que corresponde a mais 5,1 M€ face ao ano anterior)<sup>2</sup> e, finalmente, um forte agravamento na rubrica “Provisões”<sup>3</sup>, que sofreu um aumento 22,7 M€, face ao ano anterior, passando de 6,4 M€ em 2010 para 29,1 M€ em 2011.

Salienta-se no **Relatório e Contas** que “*corrigindo os custos de 2011 pelas verbas das Provisões e das Indemnizações por rescisões*”, o resultado operacional em 2011 situar-se-ia em 51,9 M€, valor que supera largamente o do ano de 2010 e o previsto no orçamento de 2011”, tendo para isso contribuído de forma decisiva as medidas extraordinárias de natureza geral relativas à redução de salários no sector público.

Sublinha-se que, em 2011, o cash-flow operacional atingiu os 50,8 M€, um valor superior em 38,8% ao do ano anterior (36,6 M€). Também os investimentos correntes realizados em 2011 (5,8 M€), situam-se muito abaixo do valor das amortizações desse ano (11,3 M€), razão porque quaisquer estrangulamentos de tesouraria só podem ter origem na gestão da função financeira.

---

<sup>2</sup> Na realidade, conforme é salientado no Relatório e Contas, os custos com o pessoal foram reduzidos em 6,5 M€ e os custos de reestruturação atingiram os 11,7 M€ (valor despendido em 2011 com indemnizações por rescisões por mútuo acordo), sendo o valor de 5,1 M€ a resultante da compensação entre estes valores.

<sup>3</sup> O valor desta provisão destina-se a fazer face às medidas incluídas no Plano de Sustentabilidade Económico e Financeiro.



## 2. Aspectos financeiros

Regista-se, embora apenas aparentemente, uma evolução positiva nos resultados financeiros face ao ano anterior, apresentando uma redução de 14,1 M€: o resultado em 2010 havia sido negativo em 7,1 M€ e em 2011, o resultado foi positivo em 7,0 M€. Só que tal melhoria deve-se “à perda de valor do veículo financeiro Eurogreen na avaliação mark-to-market face ao verificado em 2010”. Ora, este facto decorre da substancial queda das taxas de juro e não só não representam qualquer encaixe de tesouraria como pode ter sinal contrário logo que se reverta a curva de taxas de juro.

**Aliás, as próprias notas 14.Activos e Passivos Financeiros, 23.Financiamentos Obtidos e 35.Gastos e rendimentos financeiros, que constam no Anexo IV – Anexo às Demonstrações Financeiras, deveriam ser mais desenvolvidas para permitir uma melhor compreensão e avaliação das alterações havidas na composição dos valores dos passivos e das responsabilidades futuras em termos de encargos financeiros.**

A este propósito assinala-se que os “juros pagos” pela empresa em 2011 atingiram os 28,4 M€ que comparam com os referentes ao ano de 2010 no valor de 18,9 M€, ou seja, um aumento de 9,5 M€ face ao ano anterior (+50%). A explicação constante na nota 35.Gastos e rendimentos financeiros quando adianta que “os juros pagos respeitam aos empréstimos com o DEPFSA e veículo financeiro” é claramente insuficiente e carecerá de maior pormenorização e desenvolvimento.

Note-se que, em 2010 e face ao ano anterior, os juros e encargos similares suportados pela empresa registaram uma redução de 12 milhões de euros, passando de 40,9 milhões de euros em 2009 para 28,9 milhões de euros em 2010. Agora, em 2011, esses juros e encargos similares suportados pela empresa, registaram um valor de 34,6 M€, ou seja, mais 5,7 M€ face ao ano



anterior, o que corresponde a uma variação anual de mais 20%. Com as taxas de juro a cair e a progressiva redução da dívida tal crescimento só pode resultar do aumento dos spreads o que deve suscitar uma reflexão sobre o modelo actual de financiamento da Empresa. Por outro lado, os rendimentos financeiros passaram de 21,8 M€, em 2010, para 41,6 M€ em 2011, sendo a variação mais significativa ocorrida no “*justo valor veículo financeiro Eurogreen*”. Como já se referiu, tal não representou nenhuma entrada de fundos, pelo que se torna necessário ter em conta tal facto perante o risco de uma inversão de tendência e o enviesamento gerado na análise da função financeira.

No que respeita aos resultados líquidos, o lucro de 18,9 M€ registado em 2011 é superior ao de 2010 em 3,8 M€ (mais 25,6%). Note-se que em 2009, se tinha verificado um prejuízo da ordem dos 24,2 milhões de euros. Mas, e mais uma vez, se deve salientar os impactos temporários e reversíveis do *Eurogreen* e a contribuição, também de natureza transitória, das medidas extraordinárias de redução de custos de pessoal. Ora, nem uma nem outra circunstâncias constituem factores saudáveis e sustentáveis da *performance* da Empresa.

Apesar da continuada redução da dívida bancária ocorrida em 2011 e em 2010, ela assume ainda um valor muito significativo (516,4 M€), e os capitais próprios ainda registam um valor negativo da ordem dos 469 milhões de euros (embora tenham alcançado em 2011 uma melhoria de 85,1 M€ face ao ano anterior; em 2010, face a 2009, a melhoria havia sido de 135,4 M€), o que pode constituir ainda uma séria ameaça para a situação financeira da empresa.



### 3. Conclusões

O ano de 2011, tal como sucedeu em 2010, continuou a revelar o cuidado posto pela gestão para cumprir com rigor os objectivos do Acordo de Reestruturação Financeira. Ainda assim, e não pretendendo de modo algum ignorar ou minimizar a importância desse facto, a RTP, S.A., está longe de poder ser considerada uma empresa com sustentabilidade económica e financeira assegurada. De facto, os resultados líquidos gerados no exercício de 2011, da ordem dos 19 milhões de euros não representam a libertação de fundos dessa grandeza, bem pelo contrário, o que pode gerar estrangulamentos na gestão corrente a curto prazo. Por outro lado, os capitais próprios continuam negativos em cerca de 469 M€ e o endividamento remunerado era ainda superior a 516 M€.

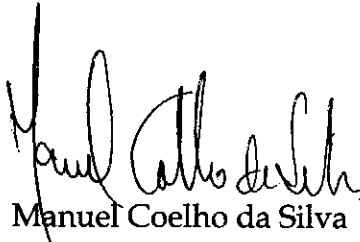
De qualquer modo, a recente transferência do Estado, ocorrida já em 2012, de cerca de 348 M€ para a RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA. e destinada a à regularização das dívidas, embora procure reajustar o balanço da Empresa aos do Governo em matéria de serviço público de televisão, só faz sentido uma vez reavaliadas novas missões de serviço público.





#### IV - NOTA FINAL

Sendo visível que não existe consenso na Sociedade Portuguesa quando à privatização de uma das licenças de televisão, até aqui concessionada à RTP, S.A., para prestação de um conjunto de obrigações, que pressupõe uma complementaridade de canais, bom será que esta matéria seja rapidamente clarificada, para que da incerteza não resulte uma quebra de qualidade e uma desmotivação para todos aqueles que prestam serviço na Empresa Pública de Media.



Manuel Coelho da Silva

(Presidente)

Anexo: Uma declaração de voto.

## Declaração de voto

### Sobre o Parecer do Conselho de Opinião

#### relativo ao Relatório e Contas de 2011, da Radiotelevisão de Portugal, SA

Abstive-me na votação do Parecer em epígrafe, pelos seguintes motivos:

1. Não obstante existirem no Parecer observações que subscrevo, como as mencionadas no n. 2., relativas à *“ausência e/ou reduzida expressão de programas para a juventude, emissões científicas, informação ao consumidor, problemas europeus e sobre a Europa e o seu reflexo em Portugal”*, ou as relativas aos canais e antenas internacionais, **não me revejo no conjunto de considerações gerais e abstractas que integram grande parte do Parecer, desviando-o da apreciação concreta do conteúdo do Relatório e Contas de 2011.**
2. Na verdade, o texto do Parecer do Conselho de Opinião alonga-se em referências a decisões políticas da responsabilidade do governo, misturando ou confundindo a avaliação do Relatório e Contas de 2011 da empresa, com a avaliação de decisões ou intenções governamentais cujos contornos exactos não se conhecem.
3. Estão neste caso, as observações contidas no ponto 4., relativas à *TDT – Televisão Digital Terrestre, ao Grupo de Trabalho para a Definição do Conceito de Serviço Público de Comunicação Social*, ou a referência a um novo modelo de medição de audiências na previsão de um serviço público sem publicidade, deslocadas num Parecer sobre o Relatório de Actividade e Contas da empresa.
4. Idêntico pendor para a indefinição revela-se no Parecer em observações como *“a obrigação de se colocar o ouvinte e/ou o telespectador no centro da actividade das antenas e canais de serviço público”*, não se percebendo a que se refere em concreto o Parecer. Também a apreciação de que o Código de Ética da empresa é *“limitativo”*, surge como não fundamentada, uma vez que tal documento não foi objecto de apreciação do actual Conselho de Opinião, assim como não o foi a *“exigência”* velada de o citado Código dever passar *“pela análise do CO”*.
5. Sem dúvida que o Relatório e Contas de 2011 merece reparos, desde logo, na sua parte não financeira, pela maneira redutora e pouco sistematizada como faz a apresentação corporativa da empresa, elemento essencial num documento com a importância de um Relatório de Actividades e Contas.
6. Seria igualmente útil que o Relatório possuísse um sumário executivo e, bem assim, uma análise dos pontos fortes e dos pontos fracos, dos objectivos e metas cumpridas e não cumpridas, tendo em vista o Plano de Actividades de 2011 e as implicações das alterações estruturais impostas pela tutela nas actividades da empresa, no ano de 2011.

7. Em suma: os elementos atrás expostos, bem como outros comentários contidos no Parecer sugerem uma visão sobre o papel e as competências do Conselho de Opinião que, a meu ver, não encontram sustentação na Lei.
8. É meu entendimento que o Conselho tem toda a legitimidade para se manifestar sobre decisões do poder político e, bem assim, levar a efeito iniciativas em defesa do que considera ser o modelo de serviço público de rádio e de televisão mais adequado para os cidadãos que representa. Contudo, isso não deverá, a meu ver, substituir as atribuições que a lei lhe comete, entre as quais, a avaliação real e concreta do Relatório e Contas.
9. A análise crítica das opções políticas do Governo sobre o futuro do serviço público de televisão, cujos contornos não são, aliás, conhecidos, **é, pois, legítima e deve ser feita pelos meios que o CO entender adequados, sem necessidade de adulteração do cumprimento de uma competência que deve ser exercida com rigor, como é a emissão de pareceres sobre os relatórios e contas, planos de actividades e cumprimento do serviço público.**
10. **A presente declaração deverá acompanhar o Parecer do Conselho de Opinião sobre o Relatório e Contas de 2011.**

Lisboa, 29 de Junho de 2012

Estrela Serrano

